

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 377 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.642/2011- CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo estadual;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO o art. 12 da Resolução acima citada;

RESOLVE:

Designar, o servidor abaixo, para conduzir os procedimentos de Compras e contratações por cotação eletrônica; a contar do dia 02/01/2014 a 31/12/2014.

__ Iraneide Galdino Moreira - CPF: 332.380.732-49 -

Perfíl: coordenador

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARILEIDE DO NASCIMENTO

Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 783548

PORTARIA Nº 378 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.642/2011- CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo estadual;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO o art. 12 da Resolução acima citada;

RESOLVE:

Designar, o servidor abaixo, para conduzir os procedimentos de Compras e contratações por cotação eletrônica; a contar do dia 01/11/2014 a 31/10/2015.

__ Marcelo da Silva Azevedo - CPF: 721.922.402-87 -

Perfíl: coordenador

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARILEIDE DO NASCIMENTO

Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 783549

PORTARIA Nº 379 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.642/2011- CCG de 21 de março de 2011, publicada no DOE nº 31878 de 22/03/2011.

CONSIDERANDO O Decreto nº. 4.827, de 18 de Setembro de 2001, publicado no Diário Oficial nº 29542, de 19/09/2001, o qual implanta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará - GP Pará. O sistema de informações do Sistema de Gestão de Programas-GP Pará se articula com os demais sistemas de informações gerenciais da Administração Pública Estadual e, em especial, com o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/PA.

CONSIDERANDO o art. 04 do Decreto acima citada;

RESOLVE:

Designar, o servidor abaixo, para fazer alimentação das informações dos programas e ações no sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará - GP Pará, a contar de 02/01/2014 a 31/12/2014.

__ Nara Helena Miranda de Carvalho - CPF: 894.700.952 - 00

Perfíl: digitador

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARILEIDE DO NASCIMENTO

Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo 783696

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III

RESOLUÇÃO Nº 017 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 28 de Outubro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade a implantação/expansão de 01 (uma) Estratégia de Saúde Bucal Modalidade I, no Município de Terra Alta.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 28 de Outubro de 2014.

Marileide do Nascimento

Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS

Etevaldo José Modesto da Paixão

Coordenador CIR Metropolitana III/3ºCRS

Protocolo 783513

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III

RESOLUÇÃO Nº 016 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 28 de Outubro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a implantação/expansão de 01 (Uma) Estratégia de Saúde da Família tradicional, no Município de Terra Alta.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 28 de Outubro de 2014.

Marileide do Nascimento

Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS

Etevaldo José Modesto da Paixão

Coordenador CIR Metropolitana III/3ºCRS

Protocolo 783515

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 062 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 - CONCEDER

NOME: ANDRÉA REGINA DA COSTA COELHO SANTOS

MATRÍCULA : 5889648-1

CARGO : COMISSIONADO

LOTAÇÃO: 7ºCRS

TRÍENIO: 11.05.2011 a 10.05.2014

PERÍODO : 02.01.2015 a 31.01.2015

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo 783605

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA: 296 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Objetivo: SUPERVISIONAR E ORIENTAR SERVIDORES QUE OPERAM O SISTEMA DE REGULAÇÃO E DE COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR OFICINA DE INSERÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA DE ATENÇÃO PRIMARIA E DA VIGILÂNCIA EM SAUDE.

Origem: BREVES - PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PA - BRASIL<BR

Servidor(es): 54191557 / RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA (AG. ADMINISTRATIVO) / 4,5 diárias (Completa) / DE 26/01/2015 A 30/01/2015<BR

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 783131

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª CRS PORTARIA Nº 1036 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado De Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº 2010/235627, 2011/156658, 2014/449746 e 2014/450508.

CONSIDERANDO o que dispõe os decretos Estaduais nº s 1.945 de 13.02.2005 E 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº 5.810/94 e Art. 40, §4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57224791/1	EDUARDO SOUZA NOVAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM
11.11.2014

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Protocolo 783763

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª CRS

PORTARIA Nº 1037 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

O Secretário de Estado De Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº 2010/235719, 2011/158042, 2014/449442 e 2014/449501.

CONSIDERANDO o que dispõe os decretos Estaduais nº s 1.945 de 13.02.2005 E 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº 5.810/94 e Art. 40, §4º da Constituição do Estado;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.